

**Id:089B9D8CA0411C3E**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
e-mail: [gab.santafilomena@hotmail.com](mailto:gab.santafilomena@hotmail.com)  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI  
CNPJ – 06.554.240/0001-14



**PORTARIA Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

O Prefeito do Município de Santa Filomena - Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **UBIRAJARA LUSTOSA PIRES JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 049.743.403-28, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** do Município Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena - PI, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO ANDRADE COELHO  
Data: 22/01/2026 20:27:24-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO ANDRADE COELHO

Prefeito Municipal

**Id:0471CD2387A31C41**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
e-mail: [gab.santafilomena@hotmail.com](mailto:gab.santafilomena@hotmail.com)  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI  
CNPJ – 06.554.240/0001-14



**PORTARIA Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

Constitui Comissão Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, bem como o teor da Resolução FNDE/CD nº 06, de 08 de maio de 2020, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para a elaboração e realização da Chamada Pública destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para compor a alimentação escolar do ano letivo de 2026.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial os seguintes membros:

**Renata Carine Ribeiro Gonçalves**, CPF nº015.170.943-21, Nutricionista;

**Genicy Carvalho Paulino**, CPF nº 057.551.473-61, Equipe de Apoio;

**Saulo Pinheiro Nogueira**, portador do CPF nº 922 .557.013- 91, Supervisor Educacional e

**Filomeno Pereira Cavalcante**, CPF nº003.385.343-69, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 3º O trabalho desenvolvido pela Comissão não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 4º A Comissão funcionará até a conclusão dos trabalhos a que se destina.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – PI, em 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO ANDRADE COELHO  
Data: 22/01/2026 20:27:24-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO ANDRADE COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

**Id:05D5129BE52D1C48**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
e-mail: [gab.santafilomena@hotmail.com](mailto:gab.santafilomena@hotmail.com)  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI  
CNPJ – 06.554.240/0001-14



**PORTARIA Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

O Prefeito do Município de Santa Filomena - Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação efetuado pelas Portaria de nº 06, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena - PI, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO ANDRADE COELHO  
Data: 22/01/2026 20:27:24-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO ANDRADE COELHO

Prefeito Municipal

**Id:15190EC7EA1B1C66**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
e-mail: [gab.santafilomena@hotmail.com](mailto:gab.santafilomena@hotmail.com)  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI  
CNPJ – 06.554.240/0001-14



**PORTARIA Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

"Designa Fiscais e Gestores dos Contratos Administrativos."

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA - PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal através deste ato nomeia Fiscais de Contratos Administrativos do Município de SANTA FILOMENA – PI;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes na Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE- PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei federal nº 14 .133/21, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FERNANDO DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF nº 053.253.775-07 e a servidora **MARIA DE JESUS MOREIRA VIEIRA**, portadora do CPF nº 027 .899.753- 88, para exercerem a função de Fiscal Titular e Suplente respectivamente, nos contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Designar a servidora **LURDIANA DIAS QUEIROZ BARROS**, portadora do CPF nº 041.392.053-42 e a servidora **NATACHA RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora do CPF nº 61.048.083-84, para exercerem a função de Fiscal Titular e Suplente respectivamente, nos contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Designar a servidora **SAULO NOGUEIRA PINHEIRO**, portador do CPF nº 922 .557.013- 91e o servidor **VILLE ALENCAR LUSTOSA DE MATOS**, inscrito no CPF nº **050.687.873-29**, para exercerem a função de Fiscal Titular e Suplente respectivamente, dos contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

(Continua na próxima página)